



## PORTARIA SEC Nº 05/2017

*Define Nucleação para as escolas de pequeno porte localizadas na zona rural do município de Anguera, integrantes da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nuclear as escolas de pequeno porte, localizadas na zona rural do município de Anguera, com definição de uma escola sede para cada núcleo, da forma que segue:

#### **I – NÚCLEO ESCOLAR “A”**

SEDE: Escola Ovídio Balbino de Almeida

ANEXOS: Prédio Escolar Hélia Maria Brandão  
Prédio Escolar Elói Caetano da Silva  
Prédio Escolar Maria José Silveira  
Prédio Escolar São José

#### **II – NÚCLEO ESCOLAR “B”**

SEDE: Prédio Escolar Orlando Carneiro

ANEXOS: Prédio Escolar Manoel do Patrocínio  
Prédio Escolar José Bispo de Almeida  
Prédio Escolar Galdino Camilo Alves



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretária*



### III – NÚCLEO ESCOLAR “C”

SEDE: Prédio Escolar Cezário Boaventura de Jesus

ANEXOS: Prédio Escolar Amâncio Ferreira de Assis  
Prédio Escolar Bernadino Rosário Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de janeiro de 2017.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,  
EM 09 DE MARÇO DE 2017. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Renan Iury Mendes Brito**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2017